

LEI 394/2005

SÚMULA: Declara de utilidade pública a Associação de Moradores Jardim Central.

A Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LEI

Art. 1º- Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Moradores Jardim Central, inscrita no CNPJ sob nº 06.054.474/0001-00, situada à Rua Geraldo Los, s/n, no Bairro JardimCentral, nesta cidade.

Art 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNIICPAL EM 28 DE SETEMBRO DE 2005.

OSMAR RICKLI
Prefeito Municipal